

## **EDITAL DE SELEÇÃO**

### **PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER METODOLOGIAS ATIVAS**

A DIREÇÃO DE REGULAÇÃO E QUALIDADE do Grupo Ser Educacional S.A., através do **Setor de Relações Internacionais**, por meio do acordo de cooperação firmado entre o Grupo SER e o Banco Santander torna público o presente Edital do processo de seleção de docentes para participação do **Programa de Bolsas Santander Metodologias Ativas**.

O **Programa Bolsas Santander Metodologias Ativas** é uma oportunidade para capacitação dos docentes sendo objetivo desse programa o de propiciar aos professores, coordenadores e gestores a realização de cursos a distância sobre metodologias ativas de ensino.

#### **1. DA BOLSA**

A Bolsa consistirá da gratuidade na realização de 05 (cinco) cursos de ensino na modalidade à distância, a saber:

- PBL - Problem Based-Learning;
- Peer Instruction;
- Flipped Classroom;
- Team Based Learning;
- Competências Digitais: dos Primeiros Passos até a Interatividade e a Avaliação.

#### **Curso 1 – PBL: Problem Based-Learning**

**Duração:** 3 horas

A Problem Based-Learning (PBL) ou Aprendizagem Baseada em Problemas é uma estratégia inovadora, que valoriza a capacidade de aprender e aplicar conhecimento na solução de problemas reais ou simulados a partir de um contexto significativo do estudante. O curso de PBL ensinará ao professor como identificar os resultados desejados, criar um cenário, introduzir o problema, pesquisar, construir as soluções e avaliar. Os principais motivos desta intervenção devem ser: garantir que os estudantes entenderam o problema; desafiá-los para assegurar que irão refletir sobre os temas relacionados ao problema; e certificar que todos os membros do grupo estão participando das atividades.

## **Curso 2 - Peer Instruction**

**Duração:** 3 Horas

Peer Instruction ou Instrução pelos Colegas ensinará ao professor a metodologia de interação por meio de colegas, ou seja, essa metodologia consiste em os alunos aprenderem junto com seus colegas, um ensinando ao outro. No curso, os professores aprenderão a desafiar, estimular o pensamento crítico do aluno e aperfeiçoar o ensino na sala de aula.

## **Curso 3 - Flipped Classroom**

**Duração:** 3 horas

O Flipped Classroom ou a Sala de Aula Invertida fornece condições e espaços para superarem-se os desafios de aulas extensas, pouco atrativas para o aluno. Durante o curso, o aluno aprenderá como fazer em casa o que era tradicionalmente feito em sala de aula. Além disso, serão abordados os benefícios dessa metodologia, e serão identificadas as dificuldades dos alunos para que possam ser superadas.

## **Curso 4 – Team-Based Learning**

**Duração:** 3 horas

Team-Based Learning, ou Aprendizagem Baseada em Times, ensinará aos professores como proporcionar o aprendizado colaborativo, como instigar os alunos e ajudá-los na tomada de decisão em situações em que há problemas a serem resolvidos.

## **Curso 5 - Competências Digitais: Dos Primeiros Passos Até a Interatividade e a Avaliação.**

**Duração:** 50 horas

O curso está dividido em três trilhas de aprendizado focadas em ensinar os professores a ajudar os alunos, por meio digital e tecnológico, a aprender e desenvolver suas habilidades. A primeira trilha é a Primus: Ao terminá-la, o professor será capaz de criar conteúdo para ensinar no mundo digital a partir de diferentes meios e recursos disponíveis na internet. Nessa trilha, serão desenvolvidos os conteúdos: Ensino digital com áudio e vídeo; Ensino digital com texto; Ensino digital com multimídia. A segunda trilha é a Secundus: Aqui serão abordados temas relacionados a como melhorar o engajamento dos estudantes por meio de métodos e ferramentas que usam a interatividade para gerar conexões ricas e significativas em sala de aula.

Ao longo da trilha serão desenvolvidos os seguintes conteúdos: Interatividade como potencializadora do engajamento; Visão geral da aprendizagem ativa; Interatividade em ambientes colaborativos. E a última trilha é a Tertium: Serão exploradas, nessa trilha, as três categorias

clássicas de avaliação, a saber: diagnóstica, formativa e somativa. Os conteúdos dessas trilhas estão distribuídos da seguinte forma: Libertando-se das algemas do ensino presencial; O ensino remoto e as avaliações; muito além de uma "prova com consulta".

A quantidade de bolsas previstas nesta cláusula será limitada e definida unilateralmente pelo Santander. (Para informações sobre o processo do Santander acessar do edital do banco pelo link:

<https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/metodologias2021>

## **2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Estão aptos a se candidatar ao programa docentes vinculados a cursos ofertados pelas Mantidas pertencentes ao Grupo Ser Educacional que atendam adicionalmente:

1. Ser docente de alguma instituição vinculada ao Grupo Ser Educacional;
2. Ter vínculo empregatício ativo, durante todo o processo seletivo, com o Grupo Ser Educacional e suas mantidas desde no mínimo o primeiro semestre de 2021;
3. Inscrever-se no Programa de Bolsa Santander Metodologias Ativas, de acordo com as exigências do Programa, a saber:

- a) Inscrever-se na plataforma on-line <https://www.becas-santander.com/pt>, onde deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades - Edição 2021”, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche todos os requisitos necessários.
- b) Fica expressamente impedida a participação no programa: De todas as pessoas envolvidas na gestão, organização e desenvolvimento do programa, tanto por parte do Santander como pela Instituição de Ensino Superior;

## **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Atendidos as condições previstas no presente e as contidas nos “Princípios Gerais dos

Programas de Bolsas do Santander Universidades - Edição 2021” os docentes inscritos serão classificados até o limite de bolsas disponibilizadas segundo os seguintes critérios: maior tempo de vínculo como docente/coordenador em instituições/cursos do Grupo SER Educacional.

Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o maior número de turmas ativas do docente e em caso de coordenadores o maior número de alunos matriculados no respectivo curso. A documentação suplementar será solicitada aos envolvidos no caso de empate.

Para fins de comprovação o docente deverá submeter cópias da CTPS, páginas sequenciais até a do contrato de trabalho com Instituição do Grupo, mostrando estar o vínculo ativo. Sendo que o docente está ciente de que a informação fornecida poderá ser averiguada junto ao departamento responsável. A documentação deverá ser submetida para o Setor de Relações Internacionais no email [relacoesinternacionais@sereducacional.com](mailto:relacoesinternacionais@sereducacional.com), conforme descrito no item 4.1 sobre as “INSCRIÇÕES”.

## 4. INSCRIÇÕES

**4.1.** A primeira fase de inscrição deve ser cumprida pelo docente diretamente no site do Santander como a seguir:

**a. Etapa 1 - Período das Inscrições:** até 30/11/2021, às 23h00.

Link para inscrição exclusivamente na plataforma Santander:  
<https://app.becassantander.com/pt-BR/program/metodologias2021>.

Acessando o link acima, deve ser criado login e senha, e realização da inscrição no programa.

**b. Etapa 2 – Confirmação da inscrição pelo Grupo Ser Educacional:** até 03/12/2021, às 23h00.

Após realizar a inscrição na plataforma Santander, o docente deve confirmar sua inscrição pelo Grupo Ser Educacional. Para tanto deverá enviar sua ficha de inscrição do Santander juntamente com a documentação que trata o item “3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO” para o e-mail [relacoesinternacionais@sereducacional.com](mailto:relacoesinternacionais@sereducacional.com).

O (A) candidato (a) deverá preencher o formulário, enviar a documentação solicitada em um único e-mail no formato PDF. (Não serão aceitos documentos em outros formatos).

Resultado Etapa 2: A partir de 10/12/2021

**4.2.** O Grupo SER Educacional divulgará a lista dos candidatos classificados e os procedimentos

a serem seguidos.

- c. Os candidatos devem ficar atentos aos prazos a serem cumpridos, pois não será aberto nenhum tipo de exceção para a realização de qualquer etapa, fora das datas e horários já estipulados.

**4.3.** A segunda fase será composta das etapas abaixo as quais serão realizadas internamente pelo Grupo Ser Educacional e o Banco Santander como a seguir:

**d. ETAPA 3 – INDICAÇÃO:** até 15/12/2021.

A data limite para a IES realizar a INDICAÇÃO dos classificados no programa ao Banco Santander será 15/12/2021.

**e. ETAPA 4 - APROVAÇÃO DO SANTANDER:** até 21/12/2021.

A data limite para o Banco Santander realizar a APROVAÇÃO dos candidatos indicados pela IES na etapa 3 será 21/12/2021. Após o Santander realizar a conferência dos indicados, o candidato receberá um e-mail do Banco para que seja feito o aceite com a confirmação de sua participação no programa.

**4.4.** A terceira fase será composta das etapas abaixo as quais serão realizadas exclusivamente pelo candidato, como a seguir:

**f. ETAPA 5 - ACEITE DO PROGRAMA:** até 30/12/2021 A data limite para o candidato realizar o ACEITE DO PROGRAMA, confirmando sua participação e concordando com as regras gerais é 30/12/2021. Caso o candidato não confirme seus dados ou não aceite os termos do programa dentro do prazo estipulado no cronograma, terá sua bolsa cancelada. A responsabilidade pelas informações prestadas é exclusiva do candidato

**g.** Período para realização do curso *on-line*: de 06/01/2022 até 20/02/2022. (45 dias) Demais especificações e diretrizes estarão descritas e disponíveis no site do Beca Santander.

**h.** O Grupo Ser Educacional, a seu exclusivo critério, poderá alterar qualquer prazo previsto no presente instrumento, caso o Bando Santander altere os prazos pré-definidos para cumprimento desse edital.

## 5. RESULTADO

O resultado será divulgado a partir de 30 de dezembro de 2021. Em caso de alterações nova data e local será divulgada posteriormente.

O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo docente, autoriza a IES a divulgar seu nome e instituição de vínculo, bem como o torna ciente de todas as cláusulas.

## 6. CLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA E EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Perderá o direito à bolsa de estudo o (a) candidato (a) que incorrer nas seguintes situações:

- 1) Não realizar quaisquer das etapas do processo seletivo, nas datas e horários previstos;
- 2) Não realizar o aceite do termo de compromisso;
- 3) Não atender as quaisquer um dos itens constantes do edital
- 4) IES é responsável por excluir automaticamente do PROGRAMA os candidatos que tentarem fraudar ou burlar qualquer etapa, procedimento ou requisito de seleção e/ou classificação, ou ainda aqueles que fornecerem qualquer tipo de informação/documentação inverídica, sem prejuízo de que sejam tomadas as medidas cabíveis contra os responsáveis e envolvidos, tanto no âmbito da esfera civil, quanto da criminal.

## 6. RESPONSABILIDADES E DIREITOS DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA

- 1) Os (As) candidatos (as) selecionados deverão realizar o aceite eletrônico no termo de adesão e concordância às disposições dos princípios gerais do **Programa Bolsas Santander**, através da plataforma Santander.
- 2) Os (As) candidatos (as) deverão tomar todas as providências necessárias à viabilização de suas participações no Programa, especialmente no que se refere à entrega de documentação.
- 3) O candidato contemplado com a bolsa de estudo está ciente de que terá direito à bolsa enquanto estiver vinculado à IES.
- 4) O participante do PROGRAMA deverá se inscrever na plataforma online [https://www.becas-santander.com/pt\\_br/index.html](https://www.becas-santander.com/pt_br/index.html) (site), ler e aderir às regras, condições e regulamentos do Programa de Bolsas, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche todos os requisitos específicos estabelecidos.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição.
- 2) Todos os participantes do Programa serão selecionados pela IES e deverão, em todo e qualquer caso, cumprir (em) os critérios da elegibilidade, condições e procedimentos estabelecidos pela IES no processo de seleção sem qualquer interferência do Santander.
- 3) Após realizadas as etapas de seleção, será divulgado dia 10/12/2021, contendo a relação de candidatos (as) contemplados (as) com a bolsa Santander.
- 4) A publicação do resultado ou informações fornecidas por outros meios não gerará direito algum ao candidato.
- 5) A lista de contemplados vale exclusiva e unicamente para o processo seletivo em questão.
- 6) Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa.
- 7) É de inteira responsabilidade do candidato (a) a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza o processo seletivo, não podendo ser alegado desconhecimento ou discordância.
- 8) Não será admitido recurso ou pedido de revisão de qualquer fase do processo seletivo.
- 9) O Grupo Ser Educacional reserva-se ao direito de não fornecer cópias dos documentos apresentados pelos candidatos.
- 10) Da decisão da comissão não caberá recurso.

Publique-se.

Recife, 3 de novembro de 2021.



Direção de Regulação e Qualidade  
Setor de Relações Internacionais  
Grupo SER Educacional S.A.